



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 326 1514

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**2ª Sessão Extraordinária**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

**C O N V O C A**

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 2ª Sessão Extraordinária, **a realizar-se no dia 17 de julho de 2017, às 14h**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração a criação de vagas e alteração da simbologia do cargo de diretor e de coordenador pedagógico, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar 159 de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado e autoriza a contratação e abertura de vagas, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

**PROJETO DE LEI Nº 96/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$600.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

**PROJETO DE LEI Nº 98/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00, destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

**PROJETO DE LEI Nº 99/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 4.000,00, destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

**PROJETO DE LEI Nº 103/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$29.165,16, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**.



GABINETE DO  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 326 1514

---

**PROJETO DE LEI Nº 104/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$50.811,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

**PROJETO DE LEI Nº 105/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivo a Lei 3.749 de 2012 e cria cargos e funções gratificadas para atender demanda da Secretaria de Educação, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**HELIO DA NAZARÉ**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

**MAURIZAN GODOI**  
2º Secretário